



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 24/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 24/2018, reuniram-se para o início dos trabalhos, a Srª. Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, conforme Edital do Pregão nº 24/2018 e seus anexos.

Aberta a Sessão Pública, fora procedido ao credenciamento da seguinte empresa, abaixo relacionada:

1. GRANDE RIO VEÍCULOS, CNPJ Nº 00.416.698/0001-20, representada por Antoniel Francisco dos Santos, CPF Nº 584.355.735-91.

Após o credenciamento, a Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B” e após o recebimento, estando estes devidamente lacrados, solicitou que todos os presentes os rubricassem.

Em ato contínuo aberto os envelopes “A” contendo as respectivas propostas de preços, fora dado início a fase de lances orais.

ITEM 1 – Automóvel – R\$ 84.863,88

Apresentou cotação a seguinte empresa: GRANDE RIO VEÍCULOS, com o seguinte preço por item:

Valor estimado	Grande Rio
R\$84.863,88	R\$94.000,00
	R\$90.700,00

Após ser declarada, como classificada a proposta de preços apresentada pela empresa acima citada, passou para fase de lances (transcrita na tabela), onde em negociação direta foi obtido a diminuição do valor apresentado inicialmente pela empresa licitante, conforme tabela acima.

Nesta senda, o Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS, passando a **ADJUDICAR** em favor da empresa supracitada **o valor final de R\$ 90.700,00 (noventa mil setecentos reais)** correspondente ao valor licitado para o objeto da presente licitação, conforme especificações contidas no instrumento editalício.

Registramos que o valor obtido após negociação ficou superior ao valor estimado por esta administração, porém dentro do limite de 10%, e em análise do processo verifica-se que o valor obtido se encontra em conformidade com as cotações apresentadas pelo mercado local.

Adjudicado o valor correspondente ao presente Certame, o Pregoeiro advertiu ao representante da empresa GRANDE RIO VEÍCULOS do caráter vinculativo da presente adjudicação, devendo ser cumprida na integra as informações contidas na proposta apresentada.

Finalizado a fase de lances e conferência das habilitações, na qual foi constatada que a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS encontra-se habilitada, conforme as exigências contidas no edital do PP nº 24/2018, foi perguntado a licitante presente se havia algo a questionar ou declarar na presente Sessão Pública, fora dito pelo mesmo que nada haviam a declarar.



Após à Adjudicação do presente Certame, a Pregoeira determinou o envio dos Autos para que a Procuradoria do Município proceda com a devida análise jurídica juntado aos autos o devido Parecer e na sequência sejam encaminhados para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito proceda com a Homologação do Certame, salvo melhor juízo.

Após os procedimentos supramencionados, devolvam-se os Autos a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa desta Pregoeira que subscreve, para a devida conclusão do Certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrar-se a Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e os Representantes das licitantes presentes.

A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Aline Rosa Araújo Porto
PREGOEIRA

Bonieque Rocha dos Santos Belo
MEMBRO

Bruno Barbosa Lourenço
MEMBRO

LICITANTES:

GRANDE RIO VEÍCULOS
Antoniel Francisco dos Santos